



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO Nº: 13/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de Praça pública que
específica e dá outras providências. O PREFEITO
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais
que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a denominação de praças públicas
recém-construídas/revitalizadas no município;

CONSIDERANDO a importância de homenagear cidadãos que prestaram relevantes
serviços à comunidade Conceiçãoense;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA MANOEL VIEIRA DE CARVALHO” a praça
pública I localizada na Avenida Transversal, centro, com as seguintes confrontações: entre as
Ruas 1-L e 2-L.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput deste artigo se justifica pelos
relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Conceição do Canindé.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração providenciar o emplacamento
e comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, em 28 de
maio de 2026.

Assinado eletronicamente

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI

GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o
uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 28/05/2026 12:03:37

Código de Verificação de Autenticidade: 396a18594982b69

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>